

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-PI.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília- DF, denominada CAIXA, representada pelo Superintendente do Escritório de Negócios –SR/PI – Herbert Buenos Aires de Carvalho, brasileiro, casado, economiário, Superintendente Regional do Piauí, RG nº 720.394-SSP-PI, CPF nº 306.719.813-15.

ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553,481./0001-49, denominado ENTIDADE PARCEIRA, representado por Sua Excelência o Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, RG nº 152.771-SSP/PI, CPF nº 051.996.203-63.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, autarquia estadual vinculada à Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.787.769/0001-03, com sede na Av. José dos Santos e Silva, 155, Centro, Teresina-PI, denominada ENTIDADE ORGANIZADORA, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, brasileiro, casado, RG nº 330.403-SSP/PI, CPF nº 181.099.853-00.

OBJETO: Viabilizar, no município de TERESINA/PI (Zona Rural – Povoados Santa Luz, Lagoa de Dentro, Taboca do Pau Ferrado, Alegria, Árvore Verde, Riacho da Vaca, Caieiras, Puçzeiro, Lagoa Seca, Tabocas, Taboquinha, Cacimba Velha, Baixão, Tapuio, Aroeira, São Vicente, Lagoa da mata, Coroatá, Cerâmica Cil, Bolena, Boa Hora, Mata Pasto, Cajazeiras e Portal do Parnaíba) ações para implementação de financiamentos no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, nas modalidades e condições disponibilizadas pela CAIXA.

RECURSOS: Provenientes de linhas de financiamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e recursos próprios da Entidade Organizadora a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços na produção de unidades habitacionais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação e Parceria vigorará enquanto vigorar algum contrato assinado com os beneficiários vinculados ao empreendimento a ser produzido.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008.

Teresina (PI), 05 de junho de 2009.

JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA.

Diretora Adm. e Financeira da ADH-PI.

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO PIAUÍ/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-PI.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília- DF, denominada CAIXA, representada pelo Superintendente do Escritório de Negócios –SR/PI – Herbert Buenos Aires de Carvalho, brasileiro, casado, economiário, Superintendente Regional do Piauí, RG nº 720.394-SSP-PI, CPF nº 306.719.813-15.

ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553,481./0001-49, denominado ENTIDADE PARCEIRA, representado por Sua Excelência o Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, RG nº 152.771-SSP/PI, CPF nº 051.996.203-63.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, autarquia estadual vinculada à Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.787.769/0001-03, com sede na Av. José dos Santos e Silva, 155, Centro, Teresina-PI, denominada ENTIDADE ORGANIZADORA, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles, brasileiro, casado, RG nº 330.403-SSP/PI, CPF nº 181.099.853-00.

OBJETO: Viabilizar, no município de Luzilândia (Zona Rural – Povoados Santo Expedito e Bela Vista) ações para implementação de financiamentos no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, nas modalidades e condições disponibilizadas pela CAIXA.

RECURSOS: Provenientes de linhas de financiamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e recursos próprios da Entidade Organizadora a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços na produção de unidades habitacionais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação e Parceria vigorará enquanto vigorar algum contrato assinado com os beneficiários vinculados ao empreendimento a ser produzido.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2008.

Teresina (PI), 05 de junho de 2009.

JÚLIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA.

Diretora Adm. e Financeira da ADH-PI.